

BANDEIRANTES S.A. CAPITALIZAÇÃO - CNPJ Nº 00.984.867/0001-29 - NIRE Nº

35.300.160.151 - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE**

MARÇO DE 2000. Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês de março de

dois mil, às onze horas e trinta minutos, na sede social da Rua XV de Novembro, 140

- 1º subsolo - São Paulo - SP. **Presenças:** Compareceram, identificaram-se e

assinaram o Livro de Presença de Acionistas da Companhia, representando

99,99% do capital votante, bem como o Sr. Ricardo Matsubara, representando a

empresa de Auditoria Arthur Andersen S/C - Auditores Independentes.

Convocação: Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no

Diário do Comércio edições de 15, 16 e 17/03/00, com a seguinte ordem do dia: a) -

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações

financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/99; b) - Deliberar sobre a

destinação do lucro líquido do exercício e o pagamento de TJLP; c) - Eleger os

membros do Conselho de Administração; d) - Fixar a remuneração dos

administradores. **Constituição da Mesa:** Presidente, Sr. António Manuel Sezões de

Almeida Porto e Secretária, Dra. Silvana Maria Pucci. **Deliberações:** Por maioria

dos acionistas presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, foram

aprovadas: **Primeiro:** Aprovou o Relatório do Conselho de Administração, o balanço

patrimonial, as demonstrações dos resultados, das origens e aplicações de

recursos, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o parecer dos

auditores, relativos ao exercício encerrado em 31/12/99, publicados no Diário Oficial

do Estado de São Paulo de 23/02/00 e 01/09/99 (relativo ao 1º semestre de 1999) e

no Diário do Comércio de 22/02/00 e 31/08/99 (relativo ao 1º semestre de 1999);

Segundo: Ratificou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$

5.461.800,18, constante do balanço ora aprovado, conforme segue: Reserva Legal

R\$ 273.090,01 e para pagamento de juros sobre o capital próprio o valor de R\$

1.116.142,35, mediante o aproveitamento de parte de reservas de lucros,

realizados em exercícios anteriores; **Terceiro:** Ratificou as decisões do Conselho

de Administração de 14/09/99 e 21/02/00, deliberando o pagamento de juros sobre

o capital próprio nas datas-base de 30/06/99 no valor de R\$ 547.960,03 e 31/12/99

no valor de R\$ 568.182,32 com retenção de imposto de renda na fonte dentro da

alíquota de 15% (quinze por cento), referidos juros sobre o capital próprio são

declarados em substituição aos dividendos relativos ao 1º e 2º semestres de 1999 e

computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório nos termos do item "b" do

artigo 20 do estatuto social desta empresa; **Quarto:** Para composição do Conselho

de Administração, foram reeleitos, para o prazo de gestão de 1 ano, que terminará

na Assembléia Geral Ordinária referente ao ano de 2001, os seguintes membros:

para Presidente do Conselho de Administração, António Tomás Correia, português,

casado, jurista, residente e domiciliado em São Paulo (SP) com endereço comercial

na Rua Boa Vista, 162 - 7º andar RNE V184.955-N SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº

213.832.018-97 e para Conselheiros Alkimar Ribeiro Moura, brasileiro, casado,

economista, residente e domiciliado em São Paulo (SP) com endereço comercial na

Rua Boa Vista, 162 - 7º andar, RG nº 5.342.714 SSP/SP e CPF/MF nº

031.077.288-53 e António Manuel Sezões de Almeida Porto, português,

casado, bacharel em economia, residente e domiciliado em São Paulo - SP com

endereço comercial na Rua Boa Vista, 162 - 7º andar, RNE nº V175.791-S

SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98. "O Conselho Fiscal não foi instalado

por não ter sido requisitada a sua instalação pelos senhores acionistas."; **Quinto:**

Foi aprovada por unanimidade, a remuneração global e mensal de R\$ 105.000,00

(cento e cinco mil reais) para os administradores. **Encerramento:** Nada mais

havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas,

o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no

período e encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, lavrando-se a

presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim,

Secretária e pelos acionistas presentes. São Paulo, 23 de março de 2000. António

Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci,

Secretária. A **Acionista:** Trevo Seguradora S.A., representada por Silvana Maria

Pucci, Advogada. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é

cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as

assinaturas nele apostas. António Manuel Sezões de Almeida Porto - Presidente.

JUCESP Nº 231.429/00-9 em 12/12/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.